

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.056/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional 1ª Opção Sonho Meu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.553/2024 (Processo E-docs nº. 2023-HHCF0/CEE-ES nº. 153/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional 1ª Opção Sonho Meu, situado na Avenida Carlos de Medeiros, nº. 108, Bairro Centro, município de Baixo Guandu, ES, mantido pelo Centro Educacional Sonho Meu Ltda.ME, CNPJ nº. 00.373.976/0001-00, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2022.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2022.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2022.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação